

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1858/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022, alterado pelo Ato PGJ nº 1281/2023;

CONSIDERANDO o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0090.0028023/2023-73,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 1592/2024, que designou a Promotora de Justiça **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, titular da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no Protocolo SIMP nº 000118-030/2023, em trâmite originalmente na 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, em razão de arguição de suspeição dos Promotores de Justiça da 29ª e 24ª Promotorias de Justiça de Teresina, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 934/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/05/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0752685** e o código CRC **00819E5A**.